

DECRETO Nº 10.665, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição de Feira Livre noturna no Jardim Macarenko, denominada “Feira do Luar”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, e 118, I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1236/1974, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2904/1983; e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – **PMS 24.054/2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Feira Livre Noturna no Jardim Macarenko, denominada “Feira do Luar”**, instalada na Praça Anna Macarenko Azenha, todas as quartas-feiras, no horário das 17:00 às 22:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Município de Sumaré, 21 de outubro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 21 de outubro de 2019, no Paço Municipal, e em 23 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município. –

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ